



**MINUTA PORTARIA FAMERP N.º 130, de 06 de agosto de 2025.**

**O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto- FAMERP, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Regimento Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto;

Considerando a necessidade de organização e funcionamento do colegiado dos cursos de graduação, conforme prevê a legislação vigente e as diretrizes institucionais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros que comporão o **Colegiado do Curso de Medicina**.

- I. Presidente do Colegiado do Curso – Coordenador do curso de Medicina:**  
Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho
- II. Representante do Departamento de Anatomia:**  
Prof. Dr. Hamilton Luiz Xavier Funes
- III. Representante do Departamento de Biologia Molecular:**  
Profa. Dra. Ana Cláudia Lopes
- IV. Representante do Departamento de Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular:**  
Prof. Dr. Paulo Roberto Pavarino
- V. Representante do Departamento de Ciências Neurológicas, Psiquiatria e Psicologia Médica:**  
Prof. Dr. Eduardo Galvão Barban
- VI. Representante do Departamento de Cirurgia:**  
Prof. Dr. Francisco Ribeiro de Carvalho Neto



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

- 
- VII. Representante do Departamento de Doenças Dermatológicas, Infecciosas e Parasitárias:**  
Prof. Dr. Carlos Eugênio Cavassini
- VIII. Representante do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva:**  
Profa. Dra. Maria Silvia Moraes
- IX. Representante do Departamento de Especialidades Cirúrgicas:**  
Profa. Dra. Eneida Maria Vieira
- X. Representante do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia:**  
Prof. Me. Jacyr Macagnani (Ginecologia)  
Profa. Dra. Maria Lucia Luiz Barcelos Veloso (Obstetrícia)
- XI. Representante do Departamento de Imagem:**  
Prof. Dr. Antônio Soares Souza
- XII. Representante do Departamento de Medicina I:**  
Prof. Dr. Rodrigo José Ramalho
- XIII. Representante do Departamento de Medicina II:**  
Prof. Dr. Octavio Ricci Junior
- XIV. Representante do Departamento de Ortopedia e Traumatologia:**  
Profa. Dra. Regina Helena Morganti Fornari Chueire
- XV. Representante do Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço:**  
Prof. Dr. José Victor Maniglia
- XVI. Representante do Departamento de Pediatria e Cirurgia Pediátrica:**  
Prof. Dr. Antônio Carlos Tonelli Gusson
- XVII. Representante do Departamento de Patologia e Medicina Legal:**  
Prof. Dr. Marcus Vinícius Baptista
- XVIII. Representantes discentes do Curso de Medicina:**  
Fernanda Orlandi Ramalho da Costa – 3ª Série  
Lara Panzetti Scallet - Centro Acadêmico – CAEZ
- XIX. Representante Servidor Técnico-administrativo:**  
Melissa Massako de Carvalho Katakura Barbosa
-



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 2º** - O mandato do Presidente do Colegiado do Curso de Medicina será coincidente com o exercício de suas respectivas funções.

**Artigo 3º** - Os mandatos dos membros dos incisos II a XVII e XIX serão de dois (2) anos, permitido a recondução; e a duração do mandato do representante discente, inciso XVIII, será de um (1) ano.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de agosto de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO  
DIRETOR GERAL**